Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 4 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4573

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM
Resultado da Reunião do dia 29 de outubro de 2026

AUTUADO: CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.733/2022 - Processo Administrativo 006824/2021. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela anulação do Auto de Infração nº 1.733/2022 tendo em vista que o mesmo possui vício insanável, pois se faz necessário a complementação das informações nele descritas, a fim de verificar se restaram configurados todos os elementos do tipo infracional imputado. O órgão ambiental poderá lavrar novo auto de infração demonstrando a sua configuração, além de possibilitar à autuada se defender adequadamente da imputação.

AUTUADO: CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.787/2022 - Processo Administrativo 006824/2021. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela anulação do Auto de Infração nº 1.733/2022 tendo em vista que o mesmo possui vício insanável, pois se faz necessário a complementação das informações nele descritas, a fim de verificar se restaram configurados todos os elementos do tipo infracional imputado. O órgão ambiental poderá lavrar novo auto de infração demonstrando a sua configuração, além de possibilitar à autuada se defender adequadamente da imputação.

AUTUADO: Turin Transportes Ltda., Auto de Infração nº 1.739/2022 - Processo Administrativo 007832/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela improcedência da defesa apresentada em relação ao Auto de Infração nº 1.739/2022, entendendo-se como adequada a sanção de advertência aplicada.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1731026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM
Resultado da Reunião do dia 29 de outubro de 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: Prefeitura de Congonhas, Auto de Infração nº 1.844/2022 - Processo Administrativo 014849/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela manutenção do auto de infração n° 1.844/2022, mantendo a sanção de obrigação de fazer aplicada.

AUTUADO: Prefeitura de Congonhas, Auto de Infração nº 1.891/2023 - Processo Administrativo 014849/2022. RESULTADO: A Junta Recursal decidiu pela manutenção do auto de infração n° 1.891/2023, mantendo a sanção de obrigação de fazer aplicada.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1731126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O BANGU ESPORTE CLUBE, fundado em 01 Maio de 2007 constituída como sociedade civil de caráter privado a fim de proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivas, principalmente o futebol, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, conforme objetivos e finalidades no art.1°. Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do "FUTEBOL ESPORTE E SAÚDE" .No caso de celebração de parceria com o BANGU ESPORTE CLUBE o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo: “Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso). A entidade cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto atende ao interesse público. Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com O BANGU ESPORTE CLUBE, inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.

Congonhas, 03 de Novembro de 2026

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Código de Validação: 1731926

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 4 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4573

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

O Pequeriense Futebol Clube, fundado em 20 de agosto de 1969 constituída como sociedade civil de caratér espórtivos, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado,conforme objetivos e finalidades no art. 2º. Destaca-se como objetivo e finalidade desta emenda impositiva a execução do projeto Reviva Pequeriense. No caso de celebração de parceria com o PEQUERIENSE FUTEBOL CLUBE o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL. A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo: "Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei"(grifo nosso). A entidade cumpre a sua finalidade social, e atende aos objetivos de natureza social ou assistencial, contribuindo para o bem-estar da comunidade. O projeto atende ao interesse público Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com o PEQUERIENSE FUTEBOL CLUBE inexigindo-se para tanto, a realização do Chamamento Público.
Congonhas,03 de Novembro de 2026.

José Lucio de Castro
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Código de Validação: 1732026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/068/2026

Partes: Município de Congonhas X Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores estabelecidos na Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2026, em razão da concessão de reajuste salarial e da atualização do benefício de vale-alimentação dos empregados vinculados à execução contratual, conforme disposto nas Portarias ECOTRES nº 011/2026 e nº 012/2026. Valor: R$ 76.182,72. Data: 19/10/2026.

Código de Validação: 1732126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/140/2025

Partes: Município de Congonhas X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 23/10/2026 e com término para 23/10/2027, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, bem como promover o reequilíbrio econômico- financeiro contratual, conforme a Portaria SENATRAN nº 417, de 18 de junho de 2026. Valor: R$ 30.480,00. Data: 22/10/2026.

Código de Validação: 1732226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE PRODUTO SNE, CONTRATO RG 256576 – PMC/Nº 140/2025

Partes: Município de Congonhas X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Adequar e retificar a vigência, em substituição a vigência anteriormente indicada. Data: 27/10/2026.

Código de Validação: 1732326

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 4 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4573

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/150/2025

Partes: Município de Congonhas X FVN CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação pelo prazo de 12 meses, com início em 03/11/2026 e término em 03/11/2027, o reajuste de valor pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 4,39%, cálculo de folhas 833 e 834do processo, e o acréscimo de quantitativos no valor de R$ 124.800,00, no percentual de 10% do valor do contrato. Valor: R$ 1.433.065,92. Data: 03/11/2026.

Código de Validação: 1732426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/348/2023

Partes: Município de Congonhas X 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 meses, com início em 30/10/2026 e término em 30/10/2027, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 4,11%. Valor: R$ 950.781,14. Data: 23/10/2026.

Código de Validação: 1732526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/349/2023

Partes: Município de Congonhas X Central Técnica Peças, Serviços e Equipamentos Odontológicos Ltda. Objeto: Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo por mais 12 meses, com início em 30/10/2026 e término em 30/10/2027, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 4,11%. Valor: R$ 5.371.758,74. Data: 23/10/2026.

Código de Validação: 1732626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/823, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 25414-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Gerusa Pereira Maia, Romildo Neves Santana e Rodolfo Lobo Sotoriva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor José Roberto Pereira, tendo como suplente Danielle Maria de Moraes, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bangu Esporte Clube, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, com o objetivo de contratar profissionais para ministrarem aulas de futebol para crianças e adolescentes, referente ao Processo Administrativo n.º 14268/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 4 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1732726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/824, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 4 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4573

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora, bem como sua respectiva suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova.
O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 25425-2026,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Tatiane Aparecida Guilherme, Claudia Regina Weiss de Reimão Melo e Jussara Costa Cardoso Lopes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Priscilla Cristine Santana Ferreira, tendo como suplente Marilza do Carmo Ribeiro, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, com o objetivo da aquisição de materiais permanentes e equipamentos necessários para prover ambiente de trabalho confortável e adequado ao bom desenvolvimento das atividades do Instituto Beneficente Vida Nova, referente ao Processo Administrativo n.º 14637/2026, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 4 de novembro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1732826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2026

054 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 01/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL.**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUIZA MORAIS BARBOSA LIMA	01º	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 06 Novembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 04 de Novembro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1732926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2026

055 – ANO 2026

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 01/2026**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM.**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	KENIA RODRIGUES MACHADO	07º	**TÉCNICA EM ENFERMAGEM**

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01/ 2026, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 06 Novembro de 2026** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 04 de Novembro de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1733026

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 4 de Novembro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4573

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº DA DISPENSA PMC/034/2026
EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO 984359-26/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de decoração da solenidade de entrega da comenda da Prefeitura Municipal de Congonhas, além da aquisição de fitas e caixas estofadas destinadas ao acondicionamento de medalhas utilizadas nas solenidades oficiais promovidas pelo Município. Recebimento das propostas: a partir de 06/11/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 11/11/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 11/11/2026. Local: (https://compras.gov.br) Informações pelo telefone: (031) 3732-0880 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luis Flávio do Nascimento - Agente de Contratação.

Código de Validação: 1733126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – ALTERAÇÃO E REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº PMC/040/2026
O pregoeiro do Município de Congonhas /MG, nomeado pela Portaria nº PMC/583/2026, decide pela **ALTERAÇÃO E REABERTURA** do pregão eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van passageiro com acessibilidade, com a publicação de **EDITAL CONSOLIDADO e REABERTURA DE PRAZOS**. As novas datas para o processo são: Recebimento das propostas: A partir de 06/11/2026, às 8h. Encerramento do recebimento: 18/11/2026 às 8h. Disputa: 18/11/2026, às 9h. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro

Código de Validação: 1733326

E X P E D I E N T E

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação